



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 3ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 11 de fevereiro de 2019, com início às nove horas e quarenta e nove minutos sob a Presidência do Vereador **ALÉCIO ESPÍNOLA**, secretariada pelo vereador **CABRAL** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro e Valdecir Alcântara. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental, dou por aberta a sessão e solicito ao senhor secretário que faça a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício n 01/2019 - Composição dos cargos da Comissão de Saúde de Assistência Social; Pareceres da CJR nº 03, 04, 05 e 06/2019; PRE nº 01/2019; Requerimentos nº 23 ao 31, 34/2019; Ofício nº 20/2019 - Designação do Vereador Misal Junior para compor Comissão de Orçamento e Finanças; Ofício nº 0420/2019 - Informações sobre contrato celebrado com Caixa Econômica Federal. Inscritos para o pronunciamento do grande expediente, os vereadores Pedro Sampaio, Mazutti, Parra, Olavo Santos, Carlinhos Oliveira, Paulo Porto, Policial Madril, Serginho Ribeiro e Josué de Souza. – Presidente: Finda que está a matéria de expediente, deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA:** – Não houve nenhuma solicitação neste sentido. **ORDEM DO DIA:** - Presidente: Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 9/2018 que altera dispositivos da lei complementar nº 63/2009 e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. - Vereador Rafael Brugnerotto: Analisando aqui o projeto a princípio pela questão da própria justificativa que veio do município a gente percebe que traz algumas justificativas referentes ao artigo primeiro, segundo, depois até o Vereador Pedro Sampaio conversamos aqui verificamos que não traz a mensagem do artigo terceiro e do artigo quarto e já vai para o quinto. No entanto, quanto a maioria das questões de alteração e adequação à lei federal bem no artigo 23do projeto dizendo que os escritórios de serviços contábeis enquadrados no Simples nacional farão recolhimento de ISS na forma fixa sendo cálculo de ISS fixo considerando faturamento obtido no exercício anterior. Ele está criando uma modalidade e uma forma pra cobrança do ISS e estive analisando a Lei complementar nº 23 alterada pela lei 155 que fala no artigo 18: o valores devido mensalmente pela micro empresa ou de pequeno porte optante pelo Simples nacional será determinado mediante aplicação das alíquota efetivas calculadas a partir das alíquotas nominais constantes nas tabelas dos anexos 1 a 4 desta lei complementar sobre a base de cálculo de que trata o parágrafo terceiro deste artigo observando o disposto no parágrafo 15 do artigo 3º. Parágrafo 1º: pra efeito de determinação da alíquota nominal o sujeito passivo utilizará receita bruta acumulada nos 12 meses anteriores o período da apuração. Então, está havendo aqui uma tentativa de legalização de uma modalidade diferente do que prevê na lei federal. Isso pode dar um problema futuramente então vou pedir adiamento. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Bocasanta: O mesmo valor deve ser pago pra todas as empresas, tem que acabar com privilégios. Tem que acabar com essa malandragem. O prefeito infelizmente mandou errado. Temos que fazer justiça na tributação e não uns pagando mais e outros menos. Então sou voto contrário a esse projeto. Muito obrigado. - Vereador Rafael Brugnerotto:



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Os demais dispositivos do projeto estão adequados e até vão evoluir para ajustar com a legislação que está vigente, no entanto o meu objetivo de pedir o adiamento é justamente pra analisar essa questão com mais profundidade e verificar. Até porque eu como profissional liberal também acho interessante se fizer algo diferenciado, interessante não, tem que ser isonômico, tem que ser igual pra todas as partes e a lei federal já traz essa forma de cobrança. Então, eu deixo aqui a minha participação requerendo adiamento para que seja analisado. Por duas sessões. – Presidente: Em discussão o pedido de adiamento. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Mazutti. – Vereador Mazutti: Esse projeto já está na Câmara desde o ano passado inclusive era para ter posto no final do ano, mas muitos projetos no final do ano e acabou não entrando em pauta e no caso contra esse adiamento justamente porque esse projeto já vem tramitando na Câmara de Vereadores antes que poderia ter sido já discutido com encontros. Vereador Bocasanta, não existe malandragem nenhuma nesse projeto mesmo porque a classe contábil, uma classe que vem fazendo um atendimento diferenciado onde na lei complementar temos embasamento legal, o diferencial de fazer esse atendimento gratuito para os microempreendedores individuais por 1 ano por isso já vem há anos de forma a tributar o ISS de forma fixa, inclusive houve o decreto do prefeito em 2017 onde houve uma disparidade muito grande, e o que que nós fizemos? Nós da classe contábil como um todo? com amplas discussões junto ao poder público municipal para poder chegar no entendimento onde alguns escritórios estavam pagando muito e outros, pouco. Então, precisava haver uma atualização, não está havendo uma renúncia fiscal, possivelmente teremos o aumento de arrecadação. Estamos nos embasando na Lei Complementar 123 onde no seu artigo 18, parágrafo 22 coloca justamente isso aí. - Vereador Olavo Santos: Questão de ordem. Devemos nos ater ao adiamento. – Vereador Mazutti: Justificando meu voto contrário ao adiamento porque não vejo malandragem, direcionamento nenhum, justamente nós queremos um tratamento para que essa lei possa ser votada hoje, discutida e ser aprovada porque nós nesse trabalho justamente do contador, do escritório contábil, atendimento diferenciado para as microempresas já embasado também no decreto-lei 406/68 e também na resolução 5 do comitê gestor do Simples nacional que dá essa prerrogativa dos escritórios contábeis para esse atendimento. Por isso peço voto contrário. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Também sou contra o adiamento porque temos que derrubar esse negócio. Quando digo malandragem eu falo porque os contadores sabem que a carga tributária do Brasil, do município, do estado são exorbitantes e vem aqui algumas classes querer pagar menos do que as outras, isso eu sou contra, por isso eu acho uma malandragem. Tem que não só os escritórios contábeis pagar essa tabela, se todas as empresas pagassem UFM eu votaria favorável. Não deve ter diferença nenhuma entre as empresas. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rafael Brugnerotto: A gente não pode modificar se a competência é corrente à modalidade de cobrança até sobre a questão da lei federal, e vou pedir para o nosso líder de governo para que faça um encaminhamento de pedido favorável se ele concordar obviamente, de adiamento. - Vereador Bocasanta: Eu fico triste aqui que os contadores deveriam lutar por impostos justos para todo mundo. Eu sou uma pessoa perseguida pelo Ministério Público e pela justiça porque eu denunciei eles porque auxílio-moradia não tem nem imposto em cima. Quero votar contribuição o adiamento porque quero derrubar esse



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

sistema. - Vereador Rafael Brugnerotto: Peço adiamento por 3 sessões. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Falava pela manhã com nosso secretário Renato Segalla e discutimos algumas questões a respeito também desse anteprojeto de lei complementar nº 9/2018. O mesmo é fruto de várias discussões promovidas entre o Sescap, CRC e há algum tempo já protocolado nessa casa de leis. A lei complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 permite fazer a fixação desse ISSQN a partir de um ordenamento municipal. Como nós temos aqui na nossa casa vereadores que nós fazemos questão sempre de enaltecer, essa questão de vereadores que tem conhecimento profundo acerca de legislação, do direito, temos o pedido do Rafael Brugnerotto para adiar por três sessões, mas também não queremos ser intransigentes no sentido de não propor, nós sabemos que na prática embora o projeto todos nós sabemos disso, embora o projeto esteja protocolado há algum tempo na prática ele se torna alvo de estudos a partir da sua fixação na pauta da semana seguinte. É a prática na maioria das vezes. Não temos absolutamente nada que esconder, que dificultar no sentido de promover o diálogo e maior entendimento entre os senhores vereadores e as suas qualificadas assessorias e não vejo nenhum problema até porque já existe uma ampla manifestação tanto dos vereadores da nossa base governista como também de oposição de que a gente proporcione um tempo mais de discussão. Então, Vereador Rafael, acho que seu pedido é pertinente e não vejo nenhuma dificuldade em agente adiar em que pese a necessidade e o desejo premente dos idealizadores do projeto para que ele se torne realidade o quanto antes, mas se trata de uma matéria de extrema relevância até porque pode gerar reflexo de questionamento em outras categorias. Eu encaminho sem nenhum problema a votação favorável ao pedido adiamento por três sessões para que nós possamos nesse ínterim de tempo também promover uma reunião com a categoria, com a Secretaria de Finanças e também promover um amplo debate, amplo diálogo. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Policial Madril: Agradecer a mesa diretora que já estão pondo os projetos na quinta-feira que dá para a gente estudar, mas mesmo assim a gente está vendo que esse projeto até foi pedido também já pelo pessoal dos representantes dos contabilistas para ser adiado para ter um estudo melhor para a gente tentar melhorar, chegar num consenso porque a gente vê que tem uma lei de 2007 depois esse decreto em 2017 e essa lei que vem para votação e o vereador Rafael Brugnerotto viu o que a gente tinha visto também que assessoria tinha visto que o projeto está bom, mas deixa a gente preocupada com a tabela. Então, acho que o adiamento é pertinente e depois de uma discussão acho que já dá para deixar pré agendado para gente participar. Esse projeto, do jeito que veio, alguns no começo pagariam um preço justo ou menos, mas numa tabela acima de 360 mil pagariam até mais alto que a tabela da lei federal. Vou optar pelo adiamento. - Vereador Romulo Quintino: Nós também temos um entendimento que preferencialmente dada a questão de agenda dos vereadores externos na Câmara existe uma dificuldade de reuniões na quarta, na quinta e na sexta. Preferencialmente se pudesse encaminhar às terças-feiras essa reunião. Aproveitando o momento para comunicá-los que ainda não foi protocolado nessa casa o projeto que diz respeito a planilha de transporte coletivo, questão de IPC e tal, e amanhã o Executivo está solicitando horário presente para falarmos sobre esse assunto às 9 horas, isso dificulta a gente marcar para amanhã também essa reunião aqui com os



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

contadores. Podia deixar pré-agendado para outra terça-feira a conversa sobre centro projeto de lei complementar nº 9. Já deixo então amanhã às 9 horas reunião marcada aqui. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jaime Vasatta. – Vereador Jaime Vasatta: Amanhã 9 horas temos reunião da nossa reunião de comissão da nossa comissão de redação e Justiça e temos diversos projetos para serem analisados. – Presidente: Depois vamos discutir essa questão da agenda. Vou colocar em votação o adiamento do Projeto de Lei Complementar nº 9. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Com o voto contrário do vereador Bocasanta Projeto de Lei Complementar aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o projeto de lei 143/2018 que institui a comunicação por meio do domicílio tributário eletrônico e dá outras providências. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Os e-mails e whatsApps vão tomar conta do país. Só fiquei meio preocupado no Artigo terceiro da adesão: vai ser facultativo para pessoas físicas pertencentes ao cadastro imobiliário, e logo em seguida estávamos: obrigatório para pessoas físicas estabelecidas em Cascavel pertencentes ao cadastro imobiliário. Se o cara tem um terreno aqui em Cascavel e mora lá em São Paulo ele não precisa ter o cadastro imobiliário eletrônico. Se o cara mora em Cascavel muitas vezes não tem ainda o telefone e a internet é obrigado a fazer essa comunicação a prefeitura. Então, a internet do município está gratuita em todo município? Não. Podemos fazer uma Emenda amanhã colocando o seguinte: as pessoas físicas e que moram fora tem que ter o mesmo tratamento. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Esse projeto é um complemento a todas as políticas que foram adotadas pelo município nessa questão tributária. O que ocorre hoje é que a legislação ela tradicionalmente ou historicamente é feita através de notificação e visita física. Nós estamos no ano de 2019, todas essas ações já foram tomadas no sentido de modernizar o sistema e essa vai ser uma ferramenta de agilidade que oficializa e legaliza o trâmite on line. Essa legislação irá oficializar a tramitação on line de notificações e procedimentos da prefeitura. Até agora por mais que ela seja prática ainda não é institucionalizada através de lei e a partir de agora será. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Vereador Romulo Quintino, qual a diferença de cadastro mobiliário e imobiliário. Vereador Alécio, já gostaria também de solicitar que seja dado encaminhamento a um projeto de resolução que encaminhamos para mesa diretora que trata da certificação digital para os vereadores, assinatura digital dos projetos para que a gente possa reduzir aqui uso de papel para que a gente possa assinar documentos também quando estivermos em viagem, simplesmente com certificado digital que facilita a vida de todo mundo, é uma questão que nós precisamos evoluir assim como a prefeitura e o Prefeito Municipal está evoluindo, está buscando afinal isso facilita aqui inclusive a citação em processos que é uma dificuldade, hoje o judiciário já trabalha, já está em evolução também, então vejo que isso é muito salutar para Cascavel. Mas só tenho essa dúvida aqui, vereador Romulo, líder do governo, às vezes pode explica para a gente aqui qual que é a diferença de cadastro imobiliário e mobiliário. Obrigado. – Presidente: Continue em discussão o projeto. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão, os vereadores contrários que se manifestem. Projeto de lei nº 143/2018 aprovado pela



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

totalidade dos senhores vereadores. Em primeira discussão e votação o substitutivo 01 de 2018 ao projeto de lei 93/2018. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Estaremos votando um dos projetos mais importantes da política educacional do nosso município, hoje estamos debatendo em primeira votação o projeto de lei que institui o programa de prevenção e combate a evasão escolar na cidade de Cascavel. Gostaria de utilizar a palavra para destacar dois aspectos fundamentais desse projeto: o seu mérito que é a sua importância e a sua construção que é o seu método, os caminhos que utilizamos para chegar até esse debate até essa votação. O direito à educação apenas se realiza com acesso à educação e neste caso é acesso pleno, há que se garantir a entrada da criança no sistema público de educação assim como sua permanência até o final do ciclo. Para tanto é necessário lutarmos não só pelo acesso, não apenas pela porta de entrada, mas pela permanência e a garantia da permanência desse aluno até a sua formação e é exatamente esse o objetivo desse projeto de lei: combater e prevenir a evasão escolar no sistema de ensino municipal. É necessário lembrar que não estamos criando um programa, estamos dando institucionalidades ao programa. Cascavel já possui esse programa desde 2011 em uma articulação e um esforço coletivo entre o Ministério Público Seed e Semede, e durante todos esses anos o programa realizou cerca de 22 mil atendimento em toda a rede pública estadual ou Municipal, porém o programa segue a espera de sua regulamentação por meio de uma lei específica como é o caso agora. Em 2010 o índice de evasão escolar de Cascavel no ensino fundamental era de 3.2 hoje é de 0.7, no ensino médio era de 8.2 hoje 7.1, e Cascavel tem índices muito melhores do que cidades como Foz do Iguaçu onde hoje Ensino Fundamental é 4.3 ensino médio é praticamente 13% e Guarapuava onde a evasão lá é 4.6 e no ensino médio 11.7. Alguns me perguntam da necessidade, é óbvia, pois será transformado de programa de governo e política de estado não ficando mais ao bel-prazer de prefeitos e governantes, passa a ser garantido por lei, passa a ser política pública de forma institucional pertencente à estrutura burocrática e financeira do município tendo a garantia de sua continuidade e acesso aos serviços públicos. Acredito que esse projeto é exemplar afinal foram meses de debates, de dezenas de reuniões entre comissão de educação e membros do programa de prevenção e combate a evasão escolar, uma audiência pública em constante diálogo entre a comissão de educação, conselhos tutelares, Ministério Público, Semed e Seed, por isso esse projeto de lei não é uma iniciativa apenas da comissão de educação, mas um projeto plural, coletivo. Com sua aprovação vamos avançar muito mais em relação ao que nós já tínhamos. Esse é um projeto de caráter civilizatório e que tem como objetivo fundamental humanizar ainda mais a relação do nosso sistema educacional com seus alunos em especial junto àqueles que mais necessitam que são aqueles que se evadem, aqueles cuja educação é negada, por isso é necessário mantê-los, criar métodos que eles permaneçam e se formem. Peço voto favorável a esse importante projeto. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Bocasanta. - Vereador Bocasanta: Vou dar um exemplo aqui, acho que é menina a menina que foi jogada dentro do poço. Eu fazia o pré natal daquele casal. A menina dentro do poço morta e na escola sua presença. Se existe a lei temos que fazer cumprir. O maior exemplo foi esse: a menina morta e com presença na escola. Se não fosse o tio dela ir atrás até hoje ela estava escrita na escola. Deveria



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ter penalidade muito maior a quem não cumprir essa lei, demissão. Se você não fez o negócio tem que demitir. Temos que valorizar o que nós acreditamos para tornar um país melhor temos que seguir algumas leis. Por isso não podemos fazer tantas leis como essa dos contadores. Tem que fazer um negócio mais amplo, objetivo e deve ser cumprido. Vou votar favoravelmente e eu tenho certeza que é um projeto bom que nós já tivemos exemplo de que o município de Cascavel falhou nesse caso. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rafael Brugnerotto. – Vereador Rafael Brugnerotto: Parece que não, mas é situação muito importante buscar uma regulamentação para que realmente nas escolas seja identificado e analisado com mais propriedade o que está acontecendo com a criança. Eu tive uma experiência durante 4 anos, fui diretor do Cense, e qual o procedimento que se toma no Cense porque eu costumava falar lá que era UTI: Última tentativa do indivíduo. A família falhou, os pais falharam, a escola falhou, o estado falhou e esse menino, só prestam uma atenção a partir do momento que ele cometeu um homicídio aí o estado acorda e fala: temos que fazer alguma coisa. Aí algumas políticas públicas falam: tem que diminuir a maioria penal, tem que fazer linguça, enfim, a cultura do ódio, e o que nós não estamos identificando é o problema, isso daqui é identificar o problema, tem que parabenizar por esse projeto de lei porque não é só criar o projeto de lei, mas criar cultura nas escolas e digo mais: nós temos que avançar porque lá no Cense tem psicólogo, professor e assistente social que vão analisar o menino. O que está acontecendo? Está sendo estuprado dentro de casa, o pai dele é bêbado, se é que tem pai, é criado pela avó, quantos quartos têm na casa, quem provê o sustento da família, qual o motivo que ele não está vindo para escola? Depois chega nessas situações que o próprio Vereador Bocasanta falou: estava jogada no poço e ninguém ficou sabendo. Nós temos muitas crianças que estão jogadas no poço metaforicamente falando e não se presta atenção e deixa aqui também uma questão muito importante que o professor não tem condições de fazer esse papel da assistente social, do psicólogo. Então, está na hora de nós aqui buscarmos alternativas de colocarmos esses profissionais nas escolas municipais para que eles possam além de identificar o motivo fazer um estudo de caso e analisar aqueles que estão em vulnerabilidade, evitar que o mundo do crime chame eles. É muito importante que projetos de lei dessa natureza que possam ser aprimorados e inclusive temos que verificar. O que é feito no Cense? Nada mais do que identificar os problemas que estão acontecendo na casa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Paulo Porto: Reforçando o que você acabou de falar primeiro é um projeto coletivo, foi feito a dezenas de mãos, projeto veio do Executivo havia alguns problemas, algumas questões, fizemos audiência pública pra debater nos conselhos tutelares, para chegar nesse projeto. O nosso alvo são aqueles que estão no poço, é necessário resgatá-los do poço porque com eles não só a família falhou, a sociedade toda falhou, nós não podemos seguir falhando. - Vereador Rafael Brugnerotto: Precisamos utilizar o mesmo método quando ele já cometeu um crime para evitar que ele cometa esse crime. A partir do momento que nós conseguimos identificar, colocamos um assistente social, fazemos o estudo de caso, identificamos quem está em estado de vulnerabilidade nós estamos evitando um futuro autor de ato infracional e de crimes graves para nossa sociedade. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mauro Seibert: Eu que tive através do meu trabalho essa relação com os menores infratores, o senhor está correto, e a gente percebe que essa atenção



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

principalmente da área de assistência social, da educação tem que ser mais próxima. Quando esse menino no caso do Tarumã me relatava na época que ele não tinha o que comer em casa, apanhava da irmã mais velha e a mãe estava na prostituição. Então, você percebe e quando você tem uma migração que os pais às vezes começam procurar colégio a ou b e começa a afastar outro que às vezes está a parte em casa muitas vezes a gente percebe que não são todos, mas alguns funcionários de carreira nossos não tem a capacidade de dar um bom dia às vezes a uma criança, um pai na porta da escola, parece que vive em outro mundo. Então, essa aproximação, e o senhor falou as palavras está corretíssimo, principalmente da secretaria de educação fazer a aproximação de psicólogos e os assistentes sociais é fundamental senão acaba como aconteceu no passado e hoje estão indo para o Sence graças a Deus. Obrigado. - Vereador Rafael Brugnerotto: Meu voto vai ser favorável, e deixando aqui para que a gente cada vez mais aprimore, como a questão do TDH também que deveria ser colocado aqui em discussão, eu vou apresentar inclusive uma emenda amanhã sobre esse assunto porque também é uma forma de evitar evasão escolar. Parabéns aos autores do projeto e peço o encaminhamento de voto favorável. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Quero retomar uma fala minha do ano de 2017, desculpem, mas um substitutivo a um anteprojeto de lei com origem no Executivo na minha modesta compreensão não cabe. A gente precisa rever isso de maneira urgente. É um estupro à técnica Legislativa. Imaginem um projeto que politicamente é benéfico, é positivo encaminhado pelo executivo aí o vereador vem e faz um substitutivo àquele projeto, isso é uma oportunidade, não estou dizendo que esse projeto é, nem que os anteriores foram, mas é uma oportunidade para oportunismo porque se o Executivo manda um projeto de lei para cá é óbvio que é por alguma ação que lhe diz respeito. Quero deixar um pedido ao senhor presidente, pra que a nossa diretoria Legislativa emita um parecer nesse sentido pra que nossa procuradoria jurídica seja consultada. Acho que isso é um traço importante de inconstitucionalidade e de invasão de iniciativa. Quanto ao projeto e seu mérito não há dúvida de sua importância. – Presidente: Com a palavra vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Fui presidente do Comad por 4 anos que acompanha o trabalho do centro da juventude no bairro Interlagos e muitas vezes é fácil julgar, dizer: usou drogas porque quis, bandido bom é bandido morto e tantas outras soluções fáceis para um problema de extrema complexidade e que precisa de investimento extremo do estado que não é fácil a gente chegar em uma região de extrema pobreza que muitas vezes não se tem o que comer e querer garantir que aquela criança vá para escola com fome, ou queria garantir que ela vai chegar em casa e tem onde dormir ou querer julgar que não está na escola, mas muitas vezes ela está na rua vendendo pano de prato, por exemplo, como eu vi a semana passada. Então, esse é um problema que não vai ser resolvido da noite para o dia, é um problema que nós vamos precisar conversar e discutir muito sobre ele ainda e muito mais do que isso, de investimento pesado do Estado e incentivo a essas famílias, a gente já votou um projeto como promover que está garantido pelo menos àquelas famílias que estão em extrema miséria que tenham um subsídio mensal ali para ter o que comer pelo menos, e esse projeto de evasão escolar vem de maneira brilhante, de maneira discutida e sempre que um projeto é discutido amplamente ele é o melhor projeto, e este é o caso. Temos certeza que esse projeto vai refletir diretamente nas



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

crianças da nossa cidade e quero dar os parabéns aos vereadores da comissão de educação que encabeçaram isso e que merecem todo o reconhecimento dos demais vereadores aqui pelo trabalho brilhante que fizeram neste projeto, pelo esforço, pela dedicação diária que tiveram nisso para melhorar o projeto que veio do Executivo e pra ter certeza que ele vai ser um projeto de resultado e que isso reflete diretamente na família do cascavelense, nas famílias daqueles que mais precisam e principalmente nessas crianças que quem sabe terão aí um caminho diferente na vida delas peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Todas as falas aqui são coerentes, também quanto a esse substitutivo foi amplamente debatido, mas teve o substantivo nº 1 de 2017 onde todos os vereadores entenderam também que havia vício de iniciativa, mas houve um precedente, então a gente vai ter que chegar num bom senso. Tem quatro vereadores que fez substituto, todos os outros podem fazer um substantivo ou a gente corta por aí começando a seguir o que manda a lei. Então, nós vamos ter que entrar no bom senso, acredito que esse substitutivo foi amplamente discutido, se não tivesse sido feito substantivo teria que ter feito várias emendas inclusive livros nos poucos dias que eu fiquei na presidência dessa casa veio um ofício do promotor da infância e juventude, Dr Luciano que ele queria saber qual que era o andamento E como que estava esse projeto já tinha sido votado e onde estava e agora foi feito e está sendo votado hoje. Então, quanto ao benefício desse projeto, acho que não há o que discutir que só veio para melhorar o projeto que tinha vindo do Executivo e é a única situação que a gente tem que é só chegar num senso razoável, ver se a gente continua fazendo substantivo ou esse é o último substantivo que a gente faz e faz emenda dos projetos para melhorar que vai ser melhor para todo mundo ter um posicionamento. Inclusive vive na última votação vereador Paulo Porto também se manteve contrário, eu acredito que o vereador Carlinhos, vereador Olavo são todos pessoas que são seguidores do Regimento, seguidores da Lei e se não tivesse abrido essa precedência com certeza não teriam peito esse substituído, por isso eu peço voto favorável e de agora para frente a gente entra no bom senso entre nós e continuamos fazendo substantivo, fazemos emenda ou seguimos só o que está no cronograma e o que está na lei. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Por que o substitutivo? Porque essa casa de leis é o verdadeiro representante dos anseios do povo e porque entendeu-se que havia necessidade de uma discussão e de oportunizar aos segmentos da comunidade escolar, da sociedade organizada em participar e dar sua contribuição. No dia 11 de julho de 2018 foi protocolado nessa Casa de lei pelo Executivo o projeto, mas carícia de termos técnicos e jurídicos que verdadeiramente pudessem proteger as crianças e o adolescente, pudessem dar condições de orientação, colocar no papel um verdadeiro programa de políticas públicas, e para isso precisava de um pouco mais de boa vontade. Não basta mandar um projeto para o substitutivo, é preciso ter boa vontade para que ele tenha a sua eficácia, a sua aplicabilidade. E foi nesse sentido que numa audiência pública de uma forma soberana a comissão de educação oportunizou que todos os segmentos pudessem falar. Ali tínhamos conselheiros tutelares, o coordenador do programa estava presente, Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, vereadores, professores. Observem bem esse projeto e a sua amplitude aonde ele pode chegar. Aqui ele traz uma



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade para amparar os alunos da rede pública municipal, mas nós também já oportunizamos aqui a condição dele poder ser estendido à rede estadual e à rede Federal se houver interesse por parte desses segmentos desde que façam convênios oportunos e que também disponham de recursos para poder amparar o poder público. Cascavel está dando um grande passo em regulamentar e organizar esse programa. Cinco faltas consecutivas ou 7 faltas alternadas há necessidade que o agente na escola comunique os responsáveis pelo programa que vão adotar as medidas necessárias na orientação dos pais, na proteção da criança fazendo de tudo que for necessário para impedir essa evasão escolar. Caso não atinja seu objetivo aí sim vai para o conselho tutelar, para o Ministério Público. Gostaria que os senhores se ativessem também em como será a composição da equipe do programa, uma equipe multidisciplinar formada por servidores públicos com no mínimo uma assistente social, um pedagogo, um professor, um psicólogo, um agente administrativo e um motorista para os deslocamentos que se fizerem necessários. Cascavel será mais uma vez referência então por isso o substitutivo para oportunizar que a sociedade traga sua contribuição. Não é possível que um projeto chegue fechado aqui e que não possamos amplamente oportunizar essa discussão. Não importa de que secretaria venha, sempre a contribuição desse Parlamento foi para construirmos uma sociedade forte e que principalmente proteja os mais fracos e os mais necessitados e é obrigação nossa amparar e proteger as crianças e adolescentes. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Valdecir Alcântara. - Vereador Valdecir Alcântara: Minhas filhas todas estudaram em escolas da rede municipal e cada vez que elas chegavam a faltar a pedagoga do município ou até mesmo a secretária ou a diretora, ligavam para nós para ver o que estava acontecendo. Ajudava a fiscalização situação da evasão escolar, então agora eu vejo com esse substitutivo aqui uma ampliação desse trabalho que vai ajudar bastante, porém já existia esse trabalho feito pelas pedagogas da escola e eu sou prova viva porque eu tive que responder várias vezes que a minha filha não pode ir para escola. Então, é bem-vindo, só também não podemos criar atribuições que não seja do Poder Executivo, mas neste caso vamos abrir uma exceção porque é para ajudar a população. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Parra: A mesa foi instigada se manifestar com relação ao que está acontecendo nessa Casa de lei. Há uma forma de você contribuir nos projetos do Executivo, nós temos a prerrogativa das emendas. A gente pode alterar e propor via emenda mudanças no projeto ou complementar o projeto assim como cada parlamentar desejar. Então a gente pode a partir de hoje começar a colocar ordem e rejeitar esse substitutivo, tem um projeto engavetado esperando a votação do substitutivo, então queria até fazer uma pergunta aqui para o líder do governo: esse substitutivo não pode vir com veto já que ele tem vício de iniciativa, ele vai contra o que diz a lei federal, então gostaria que esse projeto fosse rejeitado e que nós aceitássemos depois do projeto do Executivo e aí propor essas mudanças nas emendas que é uma prerrogativa dos vereadores. (-Um aparte) - Vereador Valdecir Alcântara: Pois não. – Vereador Romulo Quintino: É questão de interpretação, tem interpretações que dizem que é possível que o substitutivo é como se fosse uma emenda, porém a preocupação é aquela de se substituir um projeto que só pode se originar no Executivo e depois usa um instrumento para colocar assinatura de Deputado, Senador, Vereador, enfim. Se tem um projeto que veio do Executivo, ele é corrigido através de emendas, é o meu pensamento



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que é interessante também. Agora, nós não estamos entrando em nenhum momento na questão de mérito, isso precisa ser provado, é um passo importante. Só que também é momento e é importante fazemos essa correção a meu ver de um erro que foi cometido antigamente. Então pode-se fazer uma emenda adicionando, suprimindo e assim por diante. – Presidente: Continua em discussão. Em votação. - Vereador Romulo Quintino: Gostaria de encaminhar que essas alterações que foram feitas ao substitutivo sejam apresentados amanhã na forma de emendas supressiva ou aditiva. Dessa forma coloco essa sugestão para nós rejeitarmos o substitutivo e votarmos automaticamente na sequência o projeto original que é isso que está proposto. – Presidente: Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Cabral, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Jaime Vasatta, Josué de Souza, Mazutti, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Rafael Brugnerotto, Serginho Ribeiro). (Foram contrários os vereadores: Josué de Souza, Parra, Romulo Quintino, Valdecir Alcântara). – Secretário: 16 votos favoráveis e 4 contrários. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 4 contrários aprovado o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 93/2018. Em única discussão e votação ou parecer contrário nº 120/2017 da Comissão de Justiça e redação ao projeto de lei 89/2017. Em discussão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Fernando Hallberg. - Vereador Fernando Hallberg: Naquele momento em que em que proferimos o parecer contrário na comissão de justiça e redação e eu fui o relator deste projeto nós ainda não tínhamos uma definição jurídica com relação a isso concisa e eu que agora foi definido através de uma ação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que definiu que sim pode ser feito a iniciativa do vereador, já declarou constitucional no Rio Grande do Sul esse projeto, então eu peço por gentileza a derrubada do nosso parecer contrário da comissão de justiça. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Como já muito bem disse o vereador Fernando Roberto com breves considerações sobre o parecer contrário do Projeto de lei nº 89/2017 nesse momento vou me inclinar o único exclusivamente ao mérito do parecer nº 120. Temos um parecer sobre a moralidade, improbidade, eficiência e boa administração. Em 2017 fazia sentido o parecer da Comissão de Justiça, hoje com a decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul argumentos substanciais para afastar a pertinência no parecer nº 120/2017. Para ficar mais claro podemos recorrer ao voto da relatora da ADI desembargadora Marilene Bonzanini que brilhantemente expôs, hora, não argumento de qualquer despesa, tão pouco alterações de rotinas administrativas. A população não é prejudicada porque não só se proíbe inauguração e entrega daquelas obras que não estejam em condições de funcionamento e também não há prejuízos à informação considerando que só está vedada a realização de solenidade quando parcial a entrega do que decorre que só poderá ser promovida, mas somente ao final, o que, aliás, apresenta uma lógica inquestionável: só se inaugura o que já pode ser utilizado. Não foi somente o TJ Rio Grande do Sul e se manifestou pela constitucionalidade da matéria, o procurador-geral do Estado pugnou pela manutenção da lei questionada forte do princípio que presume sua constitucionalidade. O procurador-geral da Justiça manifestou-se pela improcedência da ação direta, o prefeito de Porto Alegre também usou os mesmos argumentos que a comissão de redação Justiça e alegou que decidir sobre o momento da inauguração que uma obra pública é matéria



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

exclusivamente relacionada à administração pública, porém esses argumentos não foram considerados razoáveis pelo egrégio tribunal para sustentar uma ADI. Fica claro que é prerrogativa do legislador sim propor tal matéria e por esse motivo os expostos juntamente ao Fernando Hallberg peço voto contrário eu parecer nº 120/2017. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Olavo Santos. - Vereador Olavo Santos: Votarei contrário ao parecer da comissão, não tinha acesso ao que o senhor trouxe até nós e nem mesmo ao que ponderou o vereador Fernando Hallberg porque entendo que não pode ter reserva da administração nesse caso. Aqui na justificativa estava que os serviços públicos municipais e execução de obras estão sob controle e direção do chefe do Poder Executivo, mas a questão da inauguração sem estar concluído moralmente eticamente não é legal. Uma obra que pode de repente nem ter continuidade ou por outros problemas. Então, nesse sentido e com muito respeito ao posicionamento da Comissão de Justiça e redação, mas votarei contrário a esse parecer. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão. Em votação o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Proceda votação nominal senhor secretário. (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Josué de Souza, Misael Junior, Parra, Rafael Brugnerotto, Romulo Quintino, Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Bocasanta, Cabral, Mazutti, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Mauro Seibert, Olavo Santos, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Serginho Ribeiro). – Secretário: 18 votos favoráveis e 1 contrário. – Presidente: Com 7 votos favoráveis e 13 contrários, fica rejeitado o parecer da Comissão de Justiça. A tramitação segue normal do projeto. Em única discussão e votação parecer contrário nº 20/2018 da Comissão de Justiça e redação ao Projeto de lei nº 5/2018. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Primeiramente falar sobre onde surgiu a ideia desse projeto protocolado que proíbe toda e qualquer vinculação publicitária, sexista ou estimuladora de agressão e violência sexual contra mulher por empresas no município de Cascavel e dá outras providências. Esse projeto surgiu de uma ideia de um projeto que foi estava sendo encaminhada na câmara dos deputados estaduais do Rio de Janeiro e foi sancionada agora em 2018 onde lá foi protocolado com assinatura de 40 deputados estaduais. Nessa casa de leis eu, com apoio do vereador Cabral, Alécio Espínola, Parra, Jaime Vasatta e Celso Dal Molin tivemos essa ideia e protocolamos esse projeto. Eu acredito que houve um equívoco ali na comparação e no conceito de publicidade. A publicidade é voltada para comunicação comercial, toma público algo usando o recurso de comunicação como rádio, televisão, revista e jornais podendo ter ou não fins criativos. Conceito de propaganda. As duas elas caminham juntas, mas tem algumas diferenças: a propaganda é uma comunicação ampla e independente do seu objetivo é um instrumento usado para estimular ideias que podem ser ideológicas ou não, tem liberdade de expressão e sua principal função é anunciar algum projeto, tema, problemas, etc. Esse projeto tem no Rio de Janeiro e se não me engano em Londrina. Teve o parecer contrário que eu acredito que o direito ele tem vários viés de ser alisado, e por serem palavras parecidas e até ser do mesmo ramo eu acredito que foi confundido e por isso esse parecer contrário, tanto é que no Rio de Janeiro e outras cidades tem esse projeto que tramitou e foi sancionado. A ideia da gente é só garantir e preservar a imagem da mulher para não ser vinculada em casos de publicidade. A publicidade é algo que você faz para mostrar determinado



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

trabalho, qualidade de alguém que é diferente da propaganda, que a propaganda é sempre você elevar algo. Gostaria de pedir voto contrário a esse parecer por entender que tiveram palavras parecidas e no entendimento da pessoa que leu ali talvez na primeira visão dela ela achou que era a mesma coisa a publicidade e propaganda, e a gente está falando da publicidade em nosso município. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão o parecer. Solicito ao secretário que faça voto nominal. (Foram favoráveis os vereadores: Bocasanta, Fernando Hallberg, Pedro Sampaio, Rafael Brugnerotto, Josué de Souza, Romulo Quintino, Valdecir Alcântara). (Foram contrários os vereadores: Jaime Vasatta, Misael Junior, Parra, Cabral, Mazutti, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Mauro Seibert, Olavo Santos, Paulo Porto, Policial Madril, Serginho Ribeiro). – Secretário: 7 votos favoráveis e 13 contrário. – Presidente: Com 7 votos favoráveis e 13 contrários, fica rejeitado o parecer da Comissão de Justiça, segue o trâmite regimental do projeto. – Vereador Celso Dal Molin: Questão de ordem. Preciso me retirar pra acompanhar minha esposa no hospital. – Presidente: Concedido. Finda que está a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. A primeira inscrição é do vereador - Vereador Carlinhos Oliveira: Abro mão da palavra e peço licença. - Vereador Olavo Santos: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Parra. **GRANDE EXPEDIENTE:** - Vereador Parra: Aproveitar a ordem do dia, foi um assunto que meu gabinete lutou e juntos com o prefeito Paranhos, com o Vereador Gugu Bueno, também Coronel Novakoski, o Lacerda, foi uma agonia para o 76 alunos que há um ano fizeram o concurso, foram aprovados, fizeram os exames de saúde, estavam aptos para começar o curso de formação, mas devido a algo deixado pela administração anterior esses mesmos alunos não conseguiram começar esse curso de formação. Então, o Governo do Estado o Ratinho Junior esteve em Cascavel com a sede do governo, despachando aqui juntamente com todo secretariado, então aproveitei nessa oportunidade para entregar nas mãos do secretário de saúde, já deixei uma agenda marcada com ele para gente levantar toda essa situação e dar a demanda para a questão das cirurgias eletivas aqui de Cascavel, para a questão das AIHs que nós não conseguimos usar. Um assunto muito importante que eu quero trazer para vocês: está assinado o convênio com a Polícia Militar e o nossos alunos, os futuros GMs aqui de Cascavel estão apto para começar esse curso de formação. Só falta publicar, eu creio que hoje já sai a publicação no Órgão Oficial do Governo do Estado e aí o nosso prefeito Leonaldo Paranhos pode já fazer a convocação desses alunos para que faça parte do quadro da prefeitura municipal. Estava no sábado com o prefeito Paranhos em uma conversa e ele disse que já quer ver esses meninos na rua, talvez com agasalho de alunos, mas que no carnaval eles já possam estar em alguns pontos pelo menos já atuando. Foi uma batalha árdua, o vereador Madril também sempre esteve para que as ações legais pudessem ser na encaminhadas e faltava ali talvez um pouco de força política pra gente brigar sobre essa situação já que a prefeitura estava disposta a cumprir tudo o que a PM estava exigindo para esse novo curso de formação. Logo estaremos com efetivo bem maior na rua trazendo uma sensação de segurança pra nossa população. – Presidente: Com a palavra vereador Pedro Sampaio. - Vereador Pedro Sampaio: Venho falar da minha preocupação com a avenida Paraná na concentração dos bares, restaurantes por conta da falta de segurança. Estamos na semana que antecede a implantação do novo sistema de modal



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dos ônibus e que possamos chamar atenção da Cettrans, Polícia Militar por conta do número alto de pessoas que por lá trafegam nos finais de semana. Estive lá neste fim de semana e percebi a invasão de pedestres na rua. Se não tivermos uma interferência dos poderes e aqui incluo o Legislativo na figura da comissão de trânsito, teremos um problema futuro, a partir de quando tiver um óbito vai passar a ser política pública. O número de pessoas no meio da rua é altíssimo. Não quero dizer que sou contrário aos bares, restaurantes, mas precisamos ver com bons olhos aquela localidade pelo número de pessoas que transitam nas ruas ali pra que tenhamos a segurança necessária. Que possamos fazer uma informação mais massiva essa semana por conta do novo modal. Precisamos trazer segurança pra todos. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Tem todo apoio meu e da comissão de segurança e trânsito. Está um caos na verdade, ali pra ter um grande acidente é um pequeno passo. Inclusive fiz um requerimento solicitando alvará de funcionamento de todas aquelas casas. Ali vai dar uma coisa feia se a gente não agir. - Vereador Pedro Sampaio: Também recebi essas informações que são importantíssimas. Que possamos orientar nosso condutor com a implantação desse nosso modal pra que haja harmonia. - Vereador Rafael Brugnerotto: Questão de ordem. Preciso me ausentar. - Vereador Josué de Souza: Abro mão da palavra e peço pra me retirar. - Vereador Fernando Hallberg: Peço pra me retirar. – Presidente: Com a palavra vereador Mazutti. - Vereador Parra: (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: Pois não. - Vereador Parra: Falar pra o Fernando Hallberg, o prefeito pediu uma reunião com todos os empresário desse entorno pra discutir o que fazer com essa dificuldade que se criou ali na avenida Paraná. Tenho certeza que vão buscar uma solução. – Vereador Mazutti: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Hallberg: Gostaria então dessa informação do vereador Parra a cerca dessa preocupação do Executivo que se convoque a comissão de segurança e trânsito porque pelo que vi lá é preocupante. – Vereador Mazutti: Obrigado. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Serginho Ribeiro: Então que possa se fechar meia pista. Temos que cuidar. A Polícia Militar, a Cettrans fazem seu papel, mas as pessoas saem à noite. Temos que dar condições então fizemos uma indicação pertinente a esse assunto. – Vereador Mazutti: Com relação a votação hoje do projeto que infelizmente Bocasanta entendeu de maneira equivocada, temos a classe contábil cascavelense muito atuante no sentido de ajudar o município de Cascavel em muitas leis. E a colocar do vereador Bocasanta colocar como malandragem isso não é verdade. É uma lei federal e o município precisa fazer sua norma respeitando a norma federal. Ontem estivemos na colônia Esperança e a reivindicação que a gente mais ouve é com relação às estradas. Está previsto lá o calçamento, mas o que a gente ouve muito é essa questão das estradas. Parabenizar todo interior do município de Cascavel. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Venho destacar a reportagem da Gazeta do Paraná que versa sobre a fiscalização do Executivo com relação ao transporte escolar rural que é a exigência de termos rastreadores no atual contrato. É necessário fiscalizar e não confiar nos números das empresas de concessão pública. Que esse Executivo fiscalize. Quero parabenizar o Executivo Municipal por ter trazido esse debate pra discussão e que esse exemplo sirva de lição tanto para as empresas como para o Executivo e reiteramos nosso pedido de auditoria junto às empresas da tarifa do transporte público de Cascavel afinal o papel dessa Casa como do Executivo é fiscalizar o erário a bem do serviço



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

público e dos usuários. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Policial Madril. - Vereador Policial Madril: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Serginho Ribeiro. - Vereador Serginho Ribeiro: Estamos avançando na causa animal em Cascavel, está sendo liberado mais de 250 mil pra castração, temos que avançar na chipagem e na sequência na questão da tração animal e também já vamos solicitar uma nova data pra audiência pública sobre os maus tratos. Já conseguimos aumentar de 15 UFM pra 50 e também audiência pública voltada pra fogos de artifício com menos barulho. Se em Toledo e outras cidades já foi aprovado por que Cascavel não? E não é só pra os animais, é pra autistas, idosos, crianças. Dessa maneira logo vamos convocar uma audiência pública. (-Um aparte) Pois não. - Vereador Valdecir Alcântara: Lembrando que na cidade de Toledo a primeira votação já foi aprovado que não haverá mais esses fogos com explosão, só no modo silencioso. Estarei lá participando hoje dessa reunião lá. - Vereador Serginho Ribeiro: obrigado. Todos temos que participar e avançar. Sou favorável a tecnologia, a evolução. Vamos ouvir a população com enquetes como essa sobre essa questão da audiência pública. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Mazutti: Ontem no Fantástico uma série sobre animais, tem uma cidade em São Paulo que tem o SAMU animal. Se lá tem esse atendimento por que Cascavel não pode ter? Temos que pensar nesse sentido de também sugerirmos ao Executivo a implantação do SAMU animal. - Vereador Serginho Ribeiro: Essa matéria do Fantástico mostrou a realidade dos problemas enfrentados e Cascavel não é diferente, mas já se evoluiu. Mas temos que evoluir mais, ter um SAMU da causa animal. Uma situação não tira a outra: saúde, educação, qualidade de vida, cultura e tudo mais. Estamos aqui pra fazer o que é certo e trabalhar com seriedade e dignidade. Muito obrigado. – Presidente: Lembrando que amanhã temos nossa reunião aqui no plenarinho. Não havendo mais nenhuma inscrição para o interesse público, encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às doze horas e dez minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**ALÉCIO ESPÍNOLA**

Presidente

**CABRAL**

1º Secretário